



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
*Universidade Federal do Espírito Santo*  
*Superintendência de Tecnologia da Informação - STI*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nº OS/OFB:</b>		<b>Data de Emissão:</b>	
<b>Solução de TIC:</b>	Renovação da garantia do Veeam	<b>Contrato nº:</b>	
<b>Contratada:</b>			

**1 – ENCAMINHAMENTOS**

O recebimento dos bens será realizado conforme estipulado no Art. 73 da Lei 8.666/93 e nos procedimentos a seguir:

1. O Fiscal Técnico do contrato emitirá o Termo de Recebimento Provisório (TRP) relativo a OFB, OS ou Nota de Empenho desde que haja a entrega dos bens ou serviços e documentação aplicável referente aos serviços realizados ou bens fornecidos.
2. O prazo de emissão do TRP é de até 5 (cinco) dias úteis para o fornecimento dos bens ou serviços descritos na OFB, OS ou Nota de Empenho, contados a partir da comunicação da CONTRATADA de entrega dos bens ou serviços.
3. Caso sejam verificados bens ou serviços incompletos ou inconsistentes, o Fiscal Técnico comunicará à CONTRATADA para que realize os ajustes necessários, sem prejuízo do prazo de entrega definido na OFB, OS ou Nota de Empenho.
4. A OFB, OS ou Nota de Empenho não será recebida provisoriamente enquanto os produtos ou serviços não forem entregues por completo.
5. Havendo justificativa pelo não atendimento dos critérios de aceitação, a CONTRATADA deverá apresentar a justificativa ao Gestor do contrato que decidirá quanto à aceitação.
6. Após o Recebimento Provisório, os Fiscais Técnico e Requisitante do contrato promoverão a avaliação da qualidade dos serviços realizados (homologação), de acordo com os Critérios de Aceitação e demais requisitos definidos neste Termo de Referência.
7. Havendo conformidade com a execução do serviço e atendidos os Critérios de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**

Aceitação, o Fiscal Requisitante e o Gestor do contrato confeccionarão e assinarão o Termo de Recebimento Definitivo.

8. O prazo de emissão do TRD é de até 10 (dez) dias para os serviços, ambos contados a partir da data de emissão do TRP.
9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no 90º (nonagésimo) dia pós a emissão do TRP.
10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato nos termos da lei.
11. O Fiscal Administrativo verificará a aderência aos termos contratuais.
12. Caso não haja aderência, o Fiscal Administrativo deve indicar os termos que não estão aderentes ao contrato e o Gestor do contrato deve, então, encaminhar as devidas propostas de sanções para Área Administrativa proceder aos trâmites legais, resguardando sempre a ampla defesa e o contraditório.
13. De posse do Termo de Recebimento Definitivo e da avaliação dos Níveis Mínimos de Serviço Exigidos realizada pelos Fiscais, o Gestor do contrato autorizará a CONTRATADA a emitir a(s) Nota(s) Fiscal(is), por meio de aviso formal ao Preposto, via instrumentos de comunicação previstos neste TR.
14. Após emissão da Nota Fiscal, o Fiscal Administrativo do contrato realizará a verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.
15. O cronograma de entrega e suporte/manutenção da garantia será definido na contratação.

## **2. Critérios de Aceitação**

Serão aceitos para fins de emissão de Termo de Recebimento Definitivo:

1. A disponibilização das chaves de ativação do suporte devidamente requeridas por meio de Ordem de Serviço que estejam ativas e funcionalmente aptas às necessidades a que se destinam.
2. A entrega dos serviços devidamente requeridos por meio de Ordem de Serviço ou Nota de Empenho que estejam de acordo com todos os requisitos presentes relativos aos serviços constantes neste Termo de Referência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**

**3. Procedimentos de Teste e Inspeção**

1. Definição dos procedimentos de teste e inspeção para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Definitivo e Provisório para os Bens, abrangendo:
  - a) a verificação dos produtos, dos códigos de licenças e respectivas validades dos seriais e licenciamentos disponibilizados;
  - b) a verificação do acesso aos suporte do *softwares* solicitados.
  
2. Definição dos procedimentos de teste e inspeção para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Definitivo e Provisório para os Serviços, abrangendo:
  - a) Verificação da ativação do suporte nas licenças do software da CONTRATANTE;
  - b) Verificação da data de expiração do suporte nas licenças do *software* da CONTRATANTE;
  - c) Teste de abertura de chamado direto com o fabricante do *software* via portal de abertura de chamados do fabricante.
  - d)
  
4. As análises técnicas ocorrerão da seguinte maneira:
  - a) Análise de documentação técnica: com vistas a verificar se o equipamento ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório.
  - b) Características e especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório.
  - c) Teste de desempenho: tem por finalidade verificar se o equipamento ofertado possui as características mínima de desempenho solicitadas para cada item do Termo de Referência.
  
1. Após a realização das verificações e validações necessárias, e não havendo ajustes a realizar, a UFES, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo por meio do ateste na nota fiscal por servidor designado pela contratante para realizar o recebimento definitivo.
2. Para valores inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será confiado a uma comissão, designados pela autoridade competente, podendo o material ser recebido por, pelo menos, 1 dos 3 (três) membros designados, conforme termo de recebimento ou rejeição, plano de fiscalização e inserção.
3. Para valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina o § 8º do artigo 15 da Lei 8666/93, o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;
4. O servidor designado para o recebimento ou a comissão rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, com a proposta ofertada no sistema comprasnet e/ou em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**

desacordo com a quantidade requerida, a Administração notificará formalmente a Adjudicatária em até 10 (dez) dias úteis a respeito do não recebimento definitivo do objeto da licitação.

5. Após a notificação mencionada no caput, a Licitante deverá providenciar o recolhimento do material, quando for o caso, e a sua reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação, pela UFES, à empresa contratada.

6. A não reposição no prazo estabelecido no subitem supracitado constitui motivo para rescisão do Contrato.

7. A cada nova entrega, inicia-se a contagem de novo prazo para recebimento definitivo, ou seja, o prazo para recebimento definitivo será reiniciado após o recebimento dos produtos corrigidos e a emissão de novo Termo de Recebimento Provisório, quando então serão reavaliados quanto aos critérios de qualidade e de aceitação.

8. O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária/contratada, pelo atraso na entrega do material, sob pena de rescisão contratual, com a aplicação de penalidade prevista neste TR.

Lista de verificação

Item	Descrição	Quant.	Sim	Não
1	Suporte básico do Software de Backup "Veeam Backup & Replication Enterprise Plus" (VMware), contrato 01395196, por um período de 36 meses. Socket CPU	22		